



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Cidade 2013-2016

Ofício mensagem nº 371/2013.

Senhor Presidente, Vereadores e Vereadora;

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, o qual: "Altera o artigo 31 parágrafo 1º inciso IV letra a, b, c, artigo 33, inciso 1.3, letra a, artigo 36, inciso IV, letra b todos da Lei nº 615/2010 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Projeto de Lei objetiva mudar a nomenclatura dos cargos em comissão listados no corpo do projeto de Lei, visando dinamizar a atual Administração Pública, bem como a criação de Assessoria da Superintendência de Licitação e Avaliação para auxiliar na coordenação dos trabalhos jurídicos e licitatórios, permitindo uma nova dinâmica em sua estrutura operacional e funcional, em razão do grande volume de trabalhos afetos aquele órgão.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2013.

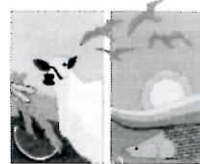

ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI

Prefeita Municipal

PROCESSO Nº: 798 / 2013
DATA: 29 / 07 / 2013
HORA: 10:07
ASS.: Rodolfo Unpa



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Goiás 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 819/2013- DE 11 DE JULHO DE 2013.

“Altera o artigo 31 parágrafo 1º, inciso IV, letras a, b e c, artigo 33 inciso 1.3 letra a e artigo 36 inciso VI letra b, da Lei 615 de 31 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e Eu, NA CONDIÇÃO de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 31 da Lei nº 615 de 31 de dezembro de 2010, - parágrafo 1º inciso IV, letras a, b, c, o qual passará a ter a seguinte redação.

- a) -Superintendente da comissão de Licitação e Avaliação-CGS-2;
- b) -Cria o cargo de Assessoria da Superintendência de Licitação e Avaliação, atribuindo-lhe o seguinte: Assessoramento entre a Superintendência e Assessoria Jurídica, conferências dos editais a serem publicados e acompanhamento nos certames Licitatórios CGS-4.
- c) -Gerente de Elaboração e Registro de Contratos, CGS-5;
- d) -Chefe do Controle e Arquivo dos Processos Licitatórios- CS-1.

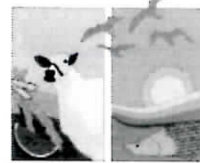
Artigo 2º- Fica alterado o artigo 33, inciso 1.3, letra a da Lei 615, de 31 de Dezembro de 2010, o qual passará a ter a seguinte redação:

- a) -Superintendência Administrativa do Povoado de Luiz Alves;-CGS2.

Artigo 3º- Fica alterado o artigo 36, inciso VI letra b, da Lei 615 de 31/12/2010, que passará a ter a seguinte redação.



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Goiás 2013 - 2016

- a) -Superintendência Administrativa do Hospital Municipal; CGS2.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS,** aos 11 dias do mês de julho do ano de 2013.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal